



PRETENSÃO ⁽¹⁾	
REQUERENTE	
LOCAL DA OBRA	
FREGUESIA	

ORDENAMENTO E VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS GRÁFICOS E ESCRITOS OBRIGATÓRIOS NA INSTRUÇÃO

LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

[art. 11º — Portaria nº 232/2008 de 11/03]

ELEMENTOS A APRESENTAR

1. DOCUMENTOS GERAIS:	
1.1. Folha de ordenamento e verificação do pedido.	<input type="checkbox"/>
1.2. Requerimento – devidamente preenchido – de acordo com o MODELO 01.REQ.DGU [com junção de fotocópias do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte]; Certidão emitida pela C.R.P., com descrição de todas as inscrições em vigor, referente ao prédio ou prédios abrangidos; e outros documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação (<i>exemplo – declarações de autorização, contrato de arrendamento, registo comercial, contrato de comodato</i>).	<input type="checkbox"/>
1.3. Extractos, à esc. 1:25000: da planta de ordenamento, da planta de condicionantes e da carta militar, com a formatação da propriedade onde a proposta se insere.	<input type="checkbox"/>
1.4. Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do Plano Director Municipal ou à escala de 1:25000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação.	<input type="checkbox"/>
1.5. Extractos das plantas do Plano Especial do ordenamento do território vigente.	<input type="checkbox"/>
1.6. Informação da respectiva junta de freguesia, sobre a acção proposta a licenciamento.	<input type="checkbox"/>
2. PROJECTO DE ARQUITECTURA:	
2.1. Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar.	<input type="checkbox"/>
2.2. Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia [quando esta existir e estiver em vigor]. Termos de responsabilidade: a) Do técnico autor do projecto de arquitectura, com a discriminação das normas técnicas gerais e específicas de construção, instrumentos de gestão territorial, alvará de loteamento ou informação prévia, quando aplicáveis e justificação para não observância de normas técnicas e regulamentares.	<input type="checkbox"/>
2.3. b) Do coordenador do projecto quanto aos cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.	<input type="checkbox"/>
2.4. Declaração da Associação Pública de Natureza Profissional e cópia do B.I. por parte do técnico responsável.	<input type="checkbox"/>
2.5. Memória descritiva e justificativa da proposta para a edificação, de acordo com o n.º4 do art.º11.	<input type="checkbox"/>
2.6. Ficha com o quadro sinóptico das características da edificação (existente e proposto). Identificação do Uso a que se destinam as edificações / fracções (Indicação da C.A.E., se aplicável – D.L. n.º381/2007 de 14-11) e apresentação em duplicado da Declaração Prévia dos estabelecimentos (Portaria n.º790/2007 de 23-07 - Estabelecimentos Comerciais - e Portaria 573/2007 de 19-06 - Estabelecimento de Restauração e Bebidas	<input type="checkbox"/>
2.7. Planta de implantação sobre o levantamento topográfico à escala de 1:200 ou 1/500, incluindo o arruamento de acesso e contexto urbano circundante, com indicação das dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respectivo material; devidamente cotada, referenciando as edificações em relação aos limites da propriedade e plataforma dos arruamentos. E, ainda, em formato digital – [ficheiro DWG, georreferenciado];	<input type="checkbox"/>
2.8. Plantas do projecto à escala 1:100 ou 1/50 contendo as dimensões, áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário.*	<input type="checkbox"/>
2.9. Alçados à escala 1:100 ou 1/50 com indicação das cores e dos materiais e dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura., bem com as construções adjacentes, quando existam; *	<input type="checkbox"/>
2.10. Calendarização e execução da obra.	<input type="checkbox"/>
2.11. Estimativa do custo total da obra.	<input type="checkbox"/>
2.12.	<input type="checkbox"/>



- | | |
|--|--------------------------|
| 2.13. Ficha de aplicação de materiais e cores de revestimento exterior. | <input type="checkbox"/> |
| 2.14. Planta de Localização à escala 1/2000 ou 1/1000 com indicação precisa do local da obra.
Cortes longitudinais e transversais à escala 1:100 ou 1/50, abrangendo o terreno, com a indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos; | <input type="checkbox"/> |
| 2.15. devidamente cotados, referenciando as cotas de soleira, de fachada e de cumeeada; abrangendo as construções que lhes estão na continuidade [um de cada, como mínimo];* | <input type="checkbox"/> |
| 2.16. Pormenores de construção – à escala adequada – esclarecendo a solução construtiva adoptada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação – ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente; | <input type="checkbox"/> |
| 2.17. Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias fracções e partes comuns, valor relativo de cada fracção, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal; | <input type="checkbox"/> |
| 2.18. PLANO DE ACESSIBILIDADES – se aplicável – que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada [n.º 5 do art.º 3.º do D.L. n.º 163/06, de 08-08] - no mínimo: memória descritiva, planta de implantação, pormenores e plantas dos pisos; | <input type="checkbox"/> |
| 2.19. Projectos das Especialidades – caso se entenda proceder, desde logo à sua apresentação, com os respectivos Termos de Responsabilidade; | <input type="checkbox"/> |
| 2.20. Pedido de Averbamento do Técnico autor do projecto de arquitectura – quando aplicável – nos projectos de alteração, reconstrução e ampliação; | <input type="checkbox"/> |
| 2.21. Os pedidos devem ser apresentados em formato PDF, ou, em alternativa, em formato DWF, caso contenha peças desenhadas. | <input type="checkbox"/> |
| 2.22. Ficha / Projecto de Segurança contra incêndios em Edifícios (SCIE), conforme estabelecido no D.L. 220/2008 de 12 de Novembro | <input type="checkbox"/> |
| 2.23. Os elementos das alíneas a) a f) referidos no nº 2 do art. 12º do Decreto-Lei nº 80/2006 de 04 de Abril de 2006. | <input type="checkbox"/> |
| 2.24. O certificado emitido por perito qualificado, no âmbito do SCE. , conforme nº 3 do art. 12º do Decreto-Lei nº 80/2006 de 04 de Abril de 2006. | <input type="checkbox"/> |

⁽¹⁾ De acordo com o art. 2º do DL n.º 26/10, de 30-03;

- * Caso o pedido diga respeito a obras de reconstrução, de ampliação, de alteração e ou de demolição, deve o projecto ser organizado da seguinte forma: projecto do existente; sobreposição, nas cores convencionais, dos dois projectos [existente e proposto] e projecto da proposta final.

Observações:	Nome do responsável pela apresentação do pedido
<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Telefone <input type="text"/> Data <input type="text"/>
	Outras informações:
	<input type="text"/>